



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 019/2024

De 17 de janeiro de 2024

Concede Gratificação a Servidores

Ademilson Conrado, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com Lei Complementar 640/2014,

Resolve:

Art. 1º - Tendo em vista a Portaria nº 388/2024, que nomeou os Servidores abaixo relacionados, a participar como Membro da Comissão de Licitação, fica concedido uma Gratificação de 20% (vinte por cento), conforme disciplina o Art. 27, inciso III – Quadro das Funções Gratificadas conforme prevê a Lei Complementar 640/2014.

Nome	Cargo	Matr.
Andressa Amarante	Técnico Administrativo	2337
Dielson Josemir Rodrigues	Engenheiro Civil	1729

Art. 2º - Esta Portaria terá validade até 02/02/2024 ou até que sejam homologados todos os Processos Administrativos.

Prefeitura Municipal de Cerro Negro, SC, 17 de janeiro de 2024.


Ademilson Conrado
Prefeito

Portaria registrada e publicada no mural público do município em 17 de janeiro de 2024.

Av. Ordes Delfes Furtado, 739 – CEP 88585.000 – Cerro Negro – SC
Fone/Fax (49) 3258.0000 – e-mail: pm@cerronegro.sc.gov.br